

PORTARIA N.º 399, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996, e com base no requerimento sob n.º 2071, de 13/11/2014

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2013/2014, durante o período de 17 de novembro à 06 de dezembro de 2014, ao servidor Mauro Weigner, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Operacional, Nível PE-10, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Dez (10) dias das férias relativas ao período aquisitivo citado ficam convertidos em pecúnia.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município